



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 410, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

"Revoga portaria gratificação denominada FG-01
à servidora que menciona, e dá outras
providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições
que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50, da Lei Orgânica do
Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Revogar a Portaria nº 106/2025, que concedeu a gratificação denominada FG-01, no percentual de 10% (dez) por cento, calculado sobre o vencimento base, pela função de Responsável da Vigilância Epidemiológica, à Servidora **VANESSA APARECIDA TRINDADE LIMEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
- Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da prefeita Municipal de Jateí/MS, 03 de setembro de 2025

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal